**COMUNICADO 01/2023 - CHAMAMENTO PUBLICO**

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

**ASSUNTO: HABILITAÇÃO PLANO DE TRABALHO / ANALISE DOCUMENTAL**

**Considerando a portaria D.A nº 153/2021**, que altera a portaria D.A. 095/2020 que constituiu a Comissão Especial de Avaliação destinada a selecionar projetos de organizações de assistência social, por meio de chamamento publico, para efetivação das Políticas Publicas Municipais de Assistência Social, mediante convenio, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – Suas e com o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

**Considerando** o edital de chamamento público 02/2022 processo nº19866/2022 - proteção especial de media complexidade - serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

**10. CRONOGRAMA 10.1** Apresentação da proposta – Envelope 1 e Apresentação de documentos para celebração da Parceria – Envelope 2 - documentos para celebração conforme **ITEM 11.** I. Local: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Travessa Sebastião das Dores nº29 - Prainha – Itanhaém/SP. II. Horário: das 08h 30m às 10h. III. Dia: 06/01/2023; **10.2 1** Análise da Comissão de avaliação e habilitação: até 10/01/2022. **10.3** Apresentações de esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão: Deverá ocorrer em até 24 horas após a solicitação; **10.4** Publicação do resultado no site da prefeitura: 11/01/2023; **10.5** Prazos para recurso das Organizações da Sociedade Civil: até 13/01/2023 das 8 às 12:00hs na sede da SADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Travessa Sebastião das Dores ,29 – Prainha Itanhaém ;**10.6** Análises dos recursos pela Comissão de Seleção: até 16/01/2023; **10.7** Publicações da classificação final publicação no Boletim Oficial; **10.8** As publicações acima referidas serão realizadas no Site Oficial www.itanhaem.sp.gov.br, após o termino do processo será publicada no site e no Boletim Oficial; **10.9** do Termo de Colaboração: CONFORME CONVOCAÇÃO DA SADS.

**Considerando a portaria D.A nº 153/2021**, a CEA - Comissão Especial de Avaliação**, reuniu-se na** Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – Travessa Sebastião das Dores nº29 - Prainha – Itanhaém **na data de 10/01/2023, para analise de propostas protocoladas por organizações da sociedade civil em resposta ao edital acima citado, para execução indireta do “**serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias”.

Tendo **uma única OSC – Organização da Sociedade Civil, entregue “Plano de Trabalho e Documentos” para o processo de seleção, a CEA avaliou o plano de trabalho e documentos entregue pela OSC – Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Itanhaém, CNPJ nº10.396.726/0001-49, conferindo o Total de Pontuação = 52,0. Estando o plano de trabalho habilitad. Ressaltamos que segundo** o edital de chamamento público 02/2022 processo nº19866/2022: Item 8.1 **A SELEÇÃO DO PROJETO NÃO GERA, EM NENHUMA HIPÓTESE, OBRIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, APENAS A QUALIFICA PARA EVENTUAL ASSINATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO.**

Ainda declara que após a seleção de projetos, compete ao CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Itanhaem, por deliberação de seu colegiado o aprove final para assinatura de termo de colaboração.

Segue abaixo a pontuação por elementos de avaliação.

8.1.1 SERÃO HABILITADOS OS PLANOS DE TRABALHO: Elementos para avaliação

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **PONTUAÇÃO** |
| Adequação da proposta aos objetivos específicos em que se insere a parceria. | 3,5 |
| Clareza e objetividade da proposta para execução do serviço. | 3,5 |
| Inovação e coerência da proposta para execução do serviço. | 2,5 |
| Clareza, objetividade e coerência na proposta de gestão de informação (relatórios ref. a execução do serviço, registros de atendimentos, etc.) | 2,5 |
| Detalhamento, objetividade e coerência com valores de mercado do Plano de Aplicação de Recursos no que se refere aos Recursos Humanos do Serviço. | 10,0 |
| Apresentação de Diagnóstico territorial qualiquantitativo, que demonstre a relevância do projeto no atendimento ao publico alvo do objeto do edital | 5,0 |
| A OSC já firmou convênio ou parcerias com a Prefeitura de Itanhaem ou outros órgãos públicos para execução de serviços. | 10,0 |
| A organização da sociedade civil apresenta outros profissionais além da equipe de referência considerando NOBRH-SUAS compatíveis a execução do serviço | **0** |
| A OSC possui plena adequação para a gestão da parceria, instalações, para acolher o serviço em questão, meios de comunicação, transporte entre outros | **5,0** |
| Apresenta compartilhamento com outros programas e serviços. | **10,0** |
|  | **Total = 52,0** |

Silvana Rodrigues Costa

Presidente da CEA

Hugo Di Lallo  
Secretário De Assistência E Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Itanhaem, janeiro de 2023.